


FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 74.097.114/0001-38

Telefone: (49) 3541-0466

Pr. Lauro Muller, 39

CEP: 89620-000 - Campos Novos SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 2/2023 - PR

Processo Administrativo: 2/2023

Data do Processo: 04/01/2023

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	10,000	MES	<p>Instrutor de Danças Tradicionalistas Gaúchas, Declamação e Figurinista durante o período de fevereiro a dezembro de 2023, carga horária de 15h semanal.</p> <ul style="list-style-type: none"> • - O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para voltado para toda a comunidade, com idade a partir de 07 anos de idade, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até mesmo de dezembro, observada a vigência limite do contrato); • - O contratado deverá trabalhar um grupo específico para apresentações e participações em festivais, podendo se dar as aulas nas dependências da Fundação Cultural Camponovense, locais em que a Fundação realize eventuais parcerias, como escolas, ginásios, Centros Tradicionalistas, ou ainda em comunidades do interior do Município; • - O Contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, em especial aquelas relacionadas a eventos culturais, que compõe o calendário tradicional do município, como Semana Farroupilha, Dia do Gaúcho, e demais convites e parcerias que venham a surgir; • - O Contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto na chegada e saída de cada dia prestado de serviço; • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Instrutor de Danças Tradicionalistas Gaúchas, Declamação e Figurinista durante o período de fevereiro a dezembro de 2023, carga horária de 15h semanal. • - O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para voltado para toda a comunidade, com idade a partir de 07 anos de idade, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até mesmo de dezembro, observada a vigência limite do contrato); • - O contratado deverá trabalhar um grupo específico para apresentações e participações em festivais, podendo se dar as aulas nas dependências da Fundação Cultural Camponovense, locais em que a Fundação realize 	2.700,0000	27.000,00

eventuais parcerias, como escolas, ginásios, Centros Tradicionalistas, ou ainda em comunidades do interior do Município;

- - O Contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, em especial aquelas relacionadas a eventos culturais, que compõe o calendário tradicional do município, como Semana Farroupilha, Dia do Gaúcho, e demais convites e parcerias que venham a surgir;
- - O Contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto na chegada e saída de cada dia prestado de serviço;
- - Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição.
- - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades.
- - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

2	10,000	MES	<p>Instrutor de dança de Danças Urbanas, com carga horária semanal de 20h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2023.</p> <ul style="list-style-type: none"> • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense durante a vigência do Contrato. • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de Danças Urbanas. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Instrutor de dança de Danças Urbanas, com carga horária semanal de 20h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2023. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense durante a vigência do Contrato. • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de Danças Urbanas. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura 	2.310,0000	23.100,00
---	--------	-----	---	------------	-----------

3	10,000	MES	<p>do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.</p> <p>INSTRUTOR DE DANÇA/GINÁSTICA RÍTMICA OLIMPÍCA/ARTÍSTICA/A - INSTRUTOR DE DANÇA/GINÁSTICA RÍTMICA OLIMPÍCA/ARTÍSTICA/ARCO/BOLA/FITA/CORDA, O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante e intermediária, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até mesmo de dezembro, observada a vigência limite do contrato);</p> <ul style="list-style-type: none"> - O contratado deverá trabalhar um grupo específico para apresentações e participações em festivais; - O Contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, em especial relacionadas à Fanfarra Municipal, Outubro Rosa e outras que surjam no decorrer da vigência do contrato, respeitando a carga horária contratada. - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas em questão; - O Contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto na chegada e saída de cada dia prestado de serviço; - Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 15 HORAS 	2.750,0000	27.500,00
---	--------	-----	--	------------	-----------

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:

77.600,00